MUNICÍPIO DE CHARRUA - PODER EXECUTIVO
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº **01/2026** DATA: **05/02/2026**

Estudo da adequação orçamentária e financeira com a finalidade de concessão de reajuste salarial para o funcionalismo público, contemplando Servidores Municipais, Magistério, Inativos e Conselho Tutelar, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.

EVENTO	
	Criação
X	Expansão
	Aperfeiçoamento

Conforme informações obtidas junto aos relatórios de Dados e Informações - RDI de **22/01/2026** o **Poder Executivo** de Charrua apresentava em **31/12/2025** a seguinte composição:

Servidores por Situação	
Servidores Ativos:	166
Servidores Inativos:	1
Total de Servidores:	**167**

Servidores por Natureza Cargo	
Agentes Políticos	9
Servidores Efetivos:	89
Servidores Comissionados:	21
Servidores Temporários:	35
Outros Naturezas Servidores:	13
Total de Servidores:	**167**

Vigência das Despesas	
Início:	FEVEREIRO DE 2026
Término:	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO	RCL - Receita Corrente Liquida	Δ % - RCL	DESPESA COM PESSOAL R$	DESPESA COM PESSOAL Δ %	% S/RCL
2010	R$ 8.783.275,52		R$ 2.996.728,91		34,12%
2011	R$ 9.149.562,50	4,17%	R$ 3.450.074,05	15,13%	37,71%
2012	R$ 9.461.980,74	3,41%	R$ 3.950.057,99	14,49%	41,75%
2013	R$ 10.063.915,77	6,36%	R$ 4.004.069,87	1,37%	39,79%
2014	R$ 11.064.459,85	9,94%	R$ 4.430.922,05	10,66%	40,05%
2015	R$ 11.461.926,45	3,59%	R$ 5.269.022,58	18,91%	45,97%
2016	R$ 13.062.270,28	13,96%	R$ 6.333.105,05	20,20%	48,48%
2017	R$ 12.865.059,71	-1,51%	R$ 6.147.444,79	-2,93%	47,78%
2018	R$ 13.864.471,06	7,77%	R$ 6.702.831,03	9,03%	48,35%
2019	R$ 15.373.969,49	10,89%	R$ 7.095.391,82	5,86%	46,15%
2020	R$ 16.230.005,05	5,57%	R$ 7.178.306,76	1,17%	44,23%
2021	R$ 18.439.263,02	13,61%	R$ 7.686.425,19	7,08%	41,69%
2022	R$ 21.582.231,26	17,04%	R$ 9.087.611,01	18,23%	42,11%
2023	R$ 23.292.264,97	7,92%	R$ 10.035.048,72	10,43%	43,08%
2024	R$ 27.441.949,40	17,82%	R$ 10.161.671,09	1,26%	37,03%
2025	R$ 29.318.912,95	6,84%	R$ 11.829.885,56	16,42%	40,35%

HISTÓRICO DE REAJUSTES CONCEDIDOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANO	Lei Municipal		%	* IPCA ACUMULADO	% VARIAÇÃO REAL
2010	831/2010	22/04/2010	7,00%	4,31%	2,69%
2011	912/2011	02/05/2011	9,00%	5,91%	3,09%
2012	997/2012	21/03/2012	9,00%	6,50%	2,50%
2013	1068/2013	28/03/2013	8,50%	5,84%	2,66%
2014	1154/2014	10/04/2014	7,50%	5,91%	1,59%
2015	1230/2015	19/02/2015	7,50%	6,41%	1,09%
2016	1301/2016	10/03/2016	10,50%	10,67%	-0,17%
2017	1355/2017	23/03/2017	7,50%	6,29%	1,21%
2018	1453/2018	12/04/2018	3,00%	3,75%	-0,75%
2019	1570/2019	25/04/2020	4,00%	4,31%	-0,31%
2020	1662/2020	19/03/2020	5,00%	4,52%	0,48%
2021	SEM REAJUSTE LC 173/2023, Art8º			10,06%	0,00%
2022	1893/2022	14/01/2022	11,00%	5,63%	5,37%
2023	2047/2023	16/03/2023	8,00%	4,62%	3,38%
2024	2176/2024	14/03/2024	8,00%	4,83%	3,17%
2025	2309/2025	26/03/2025	7,00%	4,26%	2,74%

* O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO ESPECIAL - IPCA, UTILIZADO É O ACUMULADO ATÉ 31/12 DO EXERCICIO ANTERIOR

Estimativas do Banco Central do Brasil
DISPONÍVEL EM: https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas ACESSO EM 06/02/2026

DETALHAMENTO GASTOS PESSOAL PODER EXECUTIVO 2025
PERÍODO JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025

DESPESA BRUTA COM PESSOAL E ENCARGOS	R$ 12.471.324,36	
(-) Indenizações Trabalhistas	R$ 355.635,26	
(-) Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Endemias (CF, art.198, §11	R$ 285.803,54	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS TOTAL *	R$ 11.829.885,56	
VI - TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	R$ 11.829.885,56	% s/ RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	R$ 29.318.912,95	40,35%
LIMITE MÁXIMO (54%) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R$ 15.832.212,99	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (51,30%) = (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R$ 15.040.602,34	51,30%
LIMITE DE ALERTA (48,6%) = (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R$ 14.248.991,69	48,60%

*** No ano de 2024, a Lei 14.973/2024 estabeleceu uma redução na alíquota patronal do INSS sobre a folha de pagamento, ao invés de recolher 20% o Município recolheu 8%, o que gerou uma economia de aproximadamente R$ 1.550.000,00 , impactando em cerca de 5,65% o percentual da Despesa com pessoal, sobre a Receita Corrente Liquida. A mesma Lei estabelece o retorno gradual da alíquota sobre a folha, em 2025 este será de 12%, 2026 será 16%, retornando a aliquoda normal de 20% em 2027.**

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO E PARA OS TRÊS SUBSEQUENTES

A tabela abaixo projeta a a evolução da Receita Corrente Liquida com base no exercício anterior **(2025)** para o exercício atual **(2026)** e para os três exercícios subsequentes **(2027, 2028 e 2029)**, com base nas projeções do Banco Central do Brasil para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto.

	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	R$ 29.318.912,95	R$ 29.846.946,57	R$ 30.384.191,61	R$ 30.991.875,44	R$ 31.611.712,95
ÍNDICE UTILIZADO: PIB - PRODUTO INTERNO BRUTO	-	1,8010%	1,8000%	2,0000%	2,0000%

Estimativas do Banco Central do Brasil
DISPONÍVEL EM: https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas ACESSO EM 06/02/2026

DESPESA C/PESSOAL	2025	R$ 11.829.885,56

PREVISÃO VARIAÇÃO 2026			PREVISÃO 2027		PREVISÃO 2028		PREVISÃO 2029	
* Δ %	Δ NO ANO	R$ ACUMULADO	IPCA	R$ ANUAL	IPCA	R$ ANUAL	IPCA	R$ ANUAL
5,00%	R$ 591.494,28	R$ 12.421.379,84	3,8000%	R$ 12.893.392,27	3,5000%	R$ 13.344.661,00	3,5000%	R$ 13.811.724,14
5,50%	R$ 650.643,71	R$ 12.480.529,27		R$ 12.954.789,38		R$ 13.408.207,01		R$ 13.877.494,25
6,00%	R$ 709.793,13	R$ 12.539.678,69	PREVISÃO DE VARIAÇÃO IPCA (BACEN)	R$ 13.016.186,48	PREVISÃO DE VARIAÇÃO IPCA (BACEN)	R$ 13.471.753,01	PREVISÃO DE VARIAÇÃO IPCA (BACEN)	R$ 13.943.264,37
6,50%	R$ 768.942,56	R$ 12.598.828,12		R$ 13.077.583,59		R$ 13.535.299,02		R$ 14.009.034,48
7,00%	R$ 828.091,99	R$ 12.657.977,55		R$ 13.138.980,70		R$ 13.598.845,02		R$ 14.074.804,60

* Δ % AUMENTOS PROPOSTOS
Estimativas do Banco Central do Brasil
DISPONÍVEL EM: https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas ACESSO EM 06/02/2026

ESTIMATIVA COMPROMETIMENTO DA RCL COM REAJUSTE PROPOSTO PARA 2026

* Δ %	DESPESA C/PESSOAL	RCL PROJETADA	% S/ RCL		
5,00%	R$ 12.421.379,84	R$ 29.846.946,57	41,62%	LIMITE DE ALERTA CFE. Art. 59, § 1º, II da LRF - **48,60 %**	R$ 14.505.616,03
5,50%	R$ 12.480.529,27		41,82%	LIMITE PRUDENCIAL CFE. Art. 22, § único da LRF - **51,30%**	R$ 15.311.483,59
6,00%	R$ 12.539.678,69		42,01%		
6,50%	R$ 12.598.828,12		42,21%	LIMITE LEGAL CFE. Art. 20, III "b" da LRF - **54,00 %**	R$ 16.117.351,15
7,00%	R$ 12.657.977,55		42,41%		

ESTIMATIVA COMPROMETIMENTO DA RCL COM REAJUSTE PROPOSTO PARA 2027

* Δ %	DESPESA C/PESSOAL	RCL PROJETADA	% S/ RCL		
5,00%	12.893.392,27	30.384.191,61	42,43%	LIMITE DE ALERTA CFE. Art. 59, § 1º, II da LRF - **48,60 %**	R$ 14.766.717,12
5,50%	12.954.789,38		42,64%	LIMITE PRUDENCIAL CFE. Art. 22, § único da LRF - **51,30%**	R$ 15.587.090,30
6,00%	13.016.186,48		42,84%		
6,50%	13.077.583,59		43,04%	LIMITE LEGAL CFE. Art. 20, III "b" da LRF - **54,00 %**	R$ 16.407.463,47
7,00%	13.138.980,70		43,24%		

ESTIMATIVA COMPROMETIMENTO DA RCL COM REAJUSTE PROPOSTO PARA 2028

* Δ %	DESPESA C/PESSOAL	RCL PROJETADA	% S/ RCL		
5,00%	13.344.661,00	30.991.875,44	43,06%	LIMITE DE ALERTA CFE. Art. 59, § 1º, II da LRF - **48,60 %**	R$ 15.062.051,47
5,50%	13.408.207,01		43,26%	LIMITE PRUDENCIAL CFE. Art. 22, § único da LRF - **51,30%**	R$ 15.898.832,10
6,00%	13.471.753,01		43,47%		
6,50%	13.535.299,02		43,67%	LIMITE LEGAL CFE. Art. 20, III "b" da LRF - **54,00 %**	R$ 16.735.612,74
7,00%	13.598.845,02		43,88%		

ESTIMATIVA COMPROMETIMENTO DA RCL COM REAJUSTE PROPOSTO PARA 2029					
* Δ %	DESPESA C/PESSOAL	RCL PROJETADA	% S/ RCL	LIMITE DE ALERTA CFE. Art. 59, § 1º, II da LRF - **48,60 %**	**R$ 15.363.292,49**
5,00%	13.811.724,14	**31.611.712,95**	43,69%	LIMITE PRUDENCIAL CFE. Art. 22, § único da LRF - **51,30%**	**R$ 16.216.808,74**
5,50%	13.877.494,25		43,90%	LIMITE LEGAL CFE. Art. 20, III "b" da LRF - **54,00 %**	**R$ 17.070.324,99**
6,00%	13.943.264,37		44,11%		
6,50%	14.009.034,48		44,32%		
7,00%	14.074.804,60		44,52%		

Para os cargos Eletivos (Prefeito e Vice-Prefeito) sugere-se que seja assegurada revisão geral anual, constante no Art. 37, inc. X da Constituição Federal de 88.

Outro fato que merece atenção, é que neste estudo não estão considerados as alterações de padrão para os cargos de vigilante, operário, monitor escolar, educador físico e servente auxiliar de serviços gerais.

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a **Lei Municipal nº 2.370 de 21 de Agosto de 2025**, que dispõe sobre o **PPA 2026/2029** do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do aumento proposto para os servidores abrangidos pelo presente estudo;

Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que, nos termos do parágrafo único do art. 3º da referida Lei, os mesmo constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Ainda, em relação à concessão de vantegem ou aumento, a Lei de Diretrizes Orçamentárias **(Lei Municipal nº 2.384 de 09/10/2025)**, em seu artigo **47** inciso I prevê:

> Art. 47. No exercício de **2026**, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000(...)

Portanto, a LDO expressamente autoriza a concessão de vantagem e o aumento da remuneração dos servidores, desde que seja demonstrado o seu impacto orçamentário e financeiro, que é objeto do presente estudo.

Em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos que tais despesas estão contempladas na Lei Orçamentária Anual vigente.

CHARRUA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Sandro Saccon - Contador - CRC/RS 080021/O-9

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 – LRF – Art. 16, inciso II

Valdinei Bernart Dallagnol, Secretário da Fazenda e Ordenador de Despesas do Município de Charrua/RS, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 – LRF, na qualidade de ordenador de despesas, tendo em vista a presente estimativa do impacto orçamentário-financeiro para concessão de reajuste salarial ao funcionalismo público, declaro existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5° da LRF, declaro, também, que as ações previstas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária anual, e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Era o que competia declarar.

CHARRUA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Valdinei Bernart Dallagnol
Secretário da Fazenda/Ordenador de Despesas

SÉRIES DE ESTATÍSTICAS

Abrir pesquisa

Dados Abertos

Expectativas informadas nos últimos 30 dias
Periodicidade: Anual
Período no qual foram informadas as projeções: Data inicial: 25/01/2026 Data final: 06/02/2026

Resultados da consulta

Filtros

Estatística:

Mediana

Período para o qual foram feitas as projeções:

Ano inicial Selecione...

Ano f

Índices de preços

IPCA

Data	2026	2027	2028	2029	2030
26/01/2026	4,0001	3,8000	3,5000	3,5000	3,5000
27/01/2026	4,0001	3,8000	3,5000	3,5000	3,5000
28/01/2026	4,0001	3,8000	3,5000	3,5000	3,5000
29/01/2026	4,0000	3,8000	3,5000	3,5000	3,5000
30/01/2026	3,9903	3,8000	3,5000	3,5000	3,5000

SÉRIES DE ESTATÍSTICAS

Dados Abertos

Abrir pesquisa

Expectativas informadas nos últimos 30 dias
Periodicidade: Anual
Período no qual foram informadas as projeções: Data inicial: 26/01/2026 Data final: 06/02/2026

Resultados da consulta

Filtros

Estatística:

Mediana

Período para o qual foram feitas as projeções:

Ano inicial Selecione...

Ano f

Atividade

PIB Total

Data	2025	2026	2027	2028	2029
26/01/2026	2,2678	1,8000	1,8000	2,0000	2,0000
27/01/2026	2,2678	1,8000	1,8000	2,0000	2,0000
28/01/2026	2,2678	1,8000	1,8000	2,0000	2,0000
29/01/2026	2,2678	1,8000	1,8000	2,0000	2,0000
30/01/2026	2,2678	1,8010	1,8000	2,0000	2,0000